

DECRETO MUNICIPAL N°313 /2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, SC, EXMO SR. NELSON GASPERIM JÚNIOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Vargem o expediente do dia 15 de fevereiro de 2010, segunda feira.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

***Prefeitura Municipal de Vargem (SC)
Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem/SC, em 11 de fevereiro de 2010.***

***Nelson Gasperim Júnior,
Prefeito Municipal.***

Registrado e publicado o presente Decreto no átrio da Prefeitura Municipal na data supra

*Adriana Martins de Souza,
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.*

